

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - WHIRLPOOL S.A. de 14/08/2025

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento Caso o acionista opte por exercer seu direito de voto a distância, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), deverá preencher este Boletim de Voto a Distância ("Boletim"), observando as orientações constantes deste documento e o disposto na Proposta da Administração referente à Assembleia, o qual somente será considerado válido, e somente será computada a presença do acionista na Assembleia para fins do cômputo do quórum de instalação, nos termos das normas aplicáveis, se observadas as seguintes condições: (i) todos os campos, necessariamente, deverão estar devidamente preenchidos; (ii) todas as páginas deverão ser rubricadas; e (iii) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme orientações a seguir. É imprescindível que os itens acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do CNPJ, no caso de pessoa jurídica, do CPF, no caso de pessoa física, além de endereço de e-mail para eventual contato.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância deverá preencher o Boletim e enviá-lo diretamente à Companhia ou transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços, conforme orientações abaixo. Encerrado o prazo de votação a distância, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas, salvo na própria assembleia, mediante solicitação expressa de desconsideração das instruções de voto enviadas via boletim antes que a respectiva matéria seja submetida à votação. 1) Envio à Companhia Caso o acionista opte por encaminhar o Boletim diretamente à Companhia, deverá encaminhar, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, no e-mail assembleia2025@whirlpool.com, as vias digitalizadas dos seguintes documentos: (i) Boletim devidamente preenchido, rubricado, assinado, com firma reconhecida, ou com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, ou com assinatura eletrônica certificada por outros meios que, a critério da Companhia, comprovem a autoria e integridade do documento e dos signatários; e (ii) cópia simples dos seguintes documentos, além de comprovante da titularidade das ações emitido por instituição responsável até 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia: Pessoa Física: (a) documento de identidade válido com foto (RG, CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que com foto de seu titular), e, caso aplicável; (b) documento de identidade de seu procurador e a respectiva procuração; Pessoa Jurídica: (a) documento de identidade válido com foto(s) do(s) representante(s) legal(is) (RG, CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que com foto de seu titular); (b) contrato ou estatuto social; (c) ato societário de eleição do administrador que assinar o Boletim ou instrumento de procuração que outorgue poderes ao signatário do Boletim, se for o caso; e Fundos de Investimento: (a) documento de identidade válido com foto(s) do(s) representante(s) legal(is) (RG, CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que com foto de seu titular); (b) regulamento atualizado do fundo; (c) contrato ou estatuto social da gestora ou da administradora, a depender da competência para representação do fundo nos termos do regulamento; e (d) ato societário de eleição do administrador que assinar o Boletim ou instrumento de procuração que outorgue poderes ao signatário do Boletim, se for o caso. Os documentos expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos.

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - WHIRLPOOL S.A. de 14/08/2025

Para serem validamente aceitos, o Boletim, observado o disposto acima, deverá ser recebido pela Companhia até 10 de agosto de 2025, inclusive.

Nos termos do artigo 46 da RCVM 81, em até 3 dias contados do recebimento do Boletim, a Companhia comunicará aos acionistas, por meio de envio de e-mail ao endereço eletrônico informado acima: (i) o recebimento do Boletim, bem como se o Boletim e eventuais documentos que o acompanham são suficientes para que o voto do acionista seja considerado válido; ou (ii) a necessidade de retificação ou reenvio do Boletim ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto a distância.

Não serão considerados os votos proferidos por acionistas nos casos em que o Boletim e/ou os documentos de representação dos acionistas elencados acima sejam enviados (ou reenviados e/ou retificados, conforme o caso) sem observância dos prazos e formalidades indicadas acima.

2) Envio por meio dos prestadores de serviço

Conforme facultado pelo art. 27 da RCVM 81, além do envio do Boletim diretamente para a Companhia, os acionistas poderão transmitir instruções de preenchimento do Boletim para prestadores de serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do Boletim, observadas as regras por eles determinadas, desde que referidas instruções sejam recebidas até 10 de agosto de 2025 inclusive, ou outra data específica, indicada pelos respectivos prestadores de serviço.

Envio ao Escriturador: o acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste BVD ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia caso suas ações não estejam depositadas em depositário central, observados os prazos e procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo agente escriturador e na regulamentação aplicável.

Envio ao Custodiante ou Depositário Central: o acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste BVD ao custodiante de suas ações ou depositário central, observados os prazos e procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pela respectiva instituição e na regulamentação aplicável. No caso do Depositário Central, os acionistas poderão manifestar seu voto diretamente por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, pela Área do Investidor (disponível em <https://www.investidor.b3.com.br/>), na seção “Serviços”, clique em “Assembleias em Aberto”).

Para os acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição (parte da posição custodiada nos livros do escriturador, e outra parte em custodiante, ou ações custodiadas em mais de uma instituição custodiante), basta enviar a instrução de voto apenas para uma instituição, o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do acionista.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

A/C: Departamento de Relações com Investidores
E-mail: assembleia2025@whirlpool.com

A assembleia geral será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da Plataforma Zoom, mediante cadastramento prévio, conforme orientações detalhadas no Edital de Convocação e na Proposta da Administração para a Assembleia Geral Extraordinária disponibilizados no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e na página da Companhia (<https://www.whirlpool.com.br/investidor>).

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Banco Bradesco S.A.
Departamento de Ações e Custódia
Endereço: Núcleo Cidade de Deus, Prédio Amarelo, 2º andar, Vila Yara, Osasco, CEP 06029-900, Osasco, São Paulo, Brasil.
Para esclarecer dúvidas, os acionistas poderão ligar ou enviar e-mail para:
E-mail: bcsf.escrituracao@bradesco.com.br

Telefone: 11-3684-9441
E-mail: dac.escrituracao@bradesco.com.br
Nome: José Donizetti de Oliveira

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

[Ativos elegíveis nesta deliberação: WHRL3]

1. Redução do capital social da Companhia no valor total de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), por considerá-lo excessivo, sem cancelamento de ações, mediante restituição

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - WHIRLPOOL S.A. de 14/08/2025

em dinheiro aos acionistas, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. ("Redução de Capital").

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: WHRL3]

2. Em razão da Redução de Capital, alteração do caput do artigo 5º e consolidação do estatuto social da Companhia para refletir a redução do capital social da Companhia.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: WHRL3]

3. Autorizar os representantes da Companhia a praticarem todos os atos necessários para efetivar as deliberações anteriores.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____